



SISTEMA GERENCIADOR
DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

**SIGPUB**

Seja bem-vindo **Geison Felipe Costa da Silva**
Horário **14:01**

[Manutenção Diário](#)[Enviar Arquivo](#)[Matéria](#)[Matérias Reprovadas](#)[Publicar Matéria](#)[Manutenção SIGPub](#)[Alteração Senha Usuário](#)[Início](#)[Visualizar](#)

DADOS DA MATÉRIA

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia

Data de Circulação: 29/06/2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Tipo de Matéria: Demais Atos

Subtipo de Matéria: Portaria

Ano: 2026

Largura da Matéria: 19cm

Últ. Atualização: 26/06/2026 14:00 - Geison Felipe Costa da Silva

Layout da Matéria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 230/2026/SEMUSA-DGEP

Porto Velho, 11 de Junho de 2026.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 163/2025/SEMUSA-DGEP, que dispõe sobre a regulam Plano de Aplicação das Contrapartidas – Ano 2025/2026, firmadas com Instituições de Ensino Super Instituições de Ensino Profissionalizante (IEP), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições q conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 648/2017, e CONSIDERANDO a Retificação de I N°2/2026/SEMUSA-DGEP (ID:1053584), que identificou erro material no Anexo Único da P 163/2025/SEMUSA-DGEP;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização das informações constantes no Anexo I da P 005/2025/DGEP/GAB/SEMUSA, referentes ao Plano de Aplicação das Contrapartidas firmad Instituições de Ensino, conforme os Termos de Cooperação para Concessão de Estágio;

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria nº 005/2025/DGEP/GAB/SEMUSA, que passa a vigorar n Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 163/2025/SEMUSA-DGEP.
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 005/2025/DGEP/GAB/SEMU
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se

ANEXO ÚNICO –PLANO DE APLICAÇÃO DA CONTRAPARTIDA POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA, ANO 2025/2026							
INSTITUIÇÃO	CENTRO DE ENSINO O SÃO LUCAS LTDA	SOCIEDADE DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA DR. APARÍCIO CARVALHO DE MORAES	UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA OCIDENTAL LTDA-FACULDADE DE METEOROLOGIA	SERVIÇO EDUCACIONAL S.A-UNAM	ESCOLA SINDSALÚDE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR SAPIENS SA - UNISAP

		S LTDA	ME TR OPOLI TA NA			ONIA	IENS	
Nº DO PROCESSO SEI DO TERMO DE COOPERAÇÃO O DA CONCESSÃO DE ESTÁGIO	005.0011 50/2025- 57	005.0011 76/2025- 03	005.0011 69/2025- 01	005.0011 97/2025- 11	005.0011 57/2025- 79	005.0011 74/2025- 14	005.0011 34/2025- 64	005.0011 34/2025- 64
TIPO DE CONTRAPAR TIDA								
Assessoria técnica e/ou consultoria para elaboração e execução de projetos relacionados com a prestação de serviços de saúde e produção científica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.952,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cursos de capacitação, congressos e seminários destinados aos servidores públicos municipais de saúde, alinhados ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde e Plano	R\$ 268.00,0 0	R\$ 0,00	R\$ 105.976, 00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.952,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Municipal de Saúde								
Uso de salas de aula, laboratórios de informática e auditório para eventos oficiais da rede municipal de saúde	R\$ 50.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aquisição de materiais permanentes	0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.048,00	R\$ 16.367,28	R\$ 8.760,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 540,00
Aquisição de materiais de consumo: bens móveis, não permanentes, tais como, materiais de limpeza, materiais médicos hospitalares, medicamentos, entre outros definidos conforme Plano de Trabalho.	R\$ 59.076,20	R\$ 76.000,00	R\$ 8.132,00	R\$ 13.093,82	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.354,00
Pequenas obras e reformas de conservação e manutenção.	R\$ 122.271,80	R\$ 288.060,00	R\$ 0,00	R\$ 3.273,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.800,00	R\$ 0,00
Prestação de Serviço especializado em saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR								

TOTAL DAS CONTRAPARTIDAS	R\$ 549.348,00	R\$ 383.060,00	R\$ 231.156,00	R\$ 32.734,56	R\$ 29.760,00	R\$ 93.904,00	R\$ 12.800,00	R\$1.894,00
VALOR TOTAL DAS CONTRAPARTIDAS	R\$ 1.337.020,56							

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 21.393 de 07 de Outubro de 2025

Elaborado por:
Amanda Diniz del Castillo
Gerente DGEP/SEMUSA

Revisor por:
Marcio Roberto dos Santos
Diretor DCON/SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Amanda Diniz Del Castillo, Gerente, em 11/06/2026, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
Documento assinado eletronicamente por Marcio Roberto dos Santos Brum, Diretor(a), em 15/06/2026, 12:36, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 22/06/2026, 12:14, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei_inf código verificador 1053597 e o código CRC 8002B8BD.



Desenvolvido por: ® VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Todos os direitos reservados. | 2008 - 2026 |